



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

16 p

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÉA
Berlamin
SECRETARIO
Protocolo nº 817
Data 03 / 05 / 17
15:19 hs

Ofício nº 110/2017

Serafina Corrêa, 3 de maio de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 36/2017.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 36/2017 que “CONCEDE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VINCULADOS À EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E AO AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 02/05/2017.

Respeitosamente,

Maria Piazza Santin
Olderes Maria Piazza Santin
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
P	P

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORREA
Djalma
SECRETÁRIO
Protocolo nº 817
Data 03/05/17
15:39hs

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 36, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF e ao Agente de Controle de Endemias

Art. 1º É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF, e ao Agente de Controle de Endemias no mês de abril de 2017, um abono salarial no valor de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), para cada servidor ativo em setembro de 2016.

§ 1º O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins das contribuições previdenciária e fiscal.

§ 2º O abono de que trata o *caput* deste artigo destina-se aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família no ano de 2016, conforme relação, anexo I.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0213.2258 Manutenção da Equipe de Agentes Comunit. de Saúde

10.301.0213.2075 Manutenção da Equipe de Agentes Comunit. de Saúde

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 3 de maio de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	Rubrica
P.L.	J

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORREA
Alvimom
SECRETARIO
Protocolo nº 817
Data 03 / 05 / 17
15:20 hs

**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 36, DE 3 DE MAIO DE 2017.**

ANEXO I

Relação dos servidores, Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF, e Agente de Controle de Endemias aptos a receberem o abono salarial que estavam lotados ou ativos em setembro de 2016.

- 1) Emilia Maria Zanetti Vivan
- 2) Ivania Angelica Zarpelon Sordi
- 3) Karine Paula Marostica
- 4) Sidilene Zanta Marostica da Silva
- 5) Ana Paula Martins Marques
- 6) Marizilda Maria Cuchi Reolon
- 7) Josieli Portela
- 8) Miriam Barp Baesso
- 9) Rosane Silva Do Amarante
- 10) Andreia Tonin Bollis
- 11) Elidiane Mendes Chagas
- 12) Solange Aparecida Bataglia Nardi
- 13) Martinez Toffoli
- 14) Valdenice Favareto
- 15) Vanice Favaretto Facchini
- 16) Veronica Batista Grosseli
- 17) Karina Fleck Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fil.	Rubrica
<i>L</i>	<i>J</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÉA

Djalma

SECRETARIO

Protocolo nº 817

Data 03 / 05 / 17

15:20hs

**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 36, DE 3 DE MAIO DE 2017.**

- 18) Evane Mara Gagiolla Dalla Rosa
- 19) Diane Bazzo
- 20) Michele Munique Pacheco Montiel
- 21) Patrick Lirio Dos Santos
- 22) Neiva Bosio Begnini
- 23) Joselaine Alnoch
- 24) Elizane do Nascimento
- 25) Marcia Elizabete de Souza
- 26) Cristiane Giarolo Franco
- 27) Marcia de Oliveira Abreu

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 3 de maio de 2017, 56^a da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal